

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **quatorze** dias do mês de **outubro** de dois mil e **três**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Sebastião Gualberto nº 545, Vila Maria, nesta, com a presença do **Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng. Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Sra. Maria Lúcia Gomes**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqtº Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Arqtº Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, **Dr. Antonio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, **Arqtº Ernesto Paulo Cláudio Valent**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Dr. Pedro Ricardo Dalla Mariga**, representante da Associação Comercial e Industrial – ACI, **Arqtª Sonia Bueno Affonso**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV; **Arqtª Dilene Zapparoli**, representante da Universidade Paulista – UNIP, **Arqtº Rolando Rodrigues da Costa**, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB e **Reverendo Jäder Borges Filho**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos, conforme lista em anexo. O presidente do Conselho em exercício, **Eng. Edmundo** abre a reunião agradecendo a presença de todos e lê a pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Não havendo observações, o mesmo passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da reunião anterior, realizada em **23 de setembro de 2003**, e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido enviada aos senhores conselheiros previamente. Eng. Edmundo coloca a ata em votação, tendo essa sido aprovada por unanimidade. Eng. Vitor lê justificativa do Conselheiro Benedito Rodrigues de Souza, que por motivos profissionais não está presente na sessão de hoje. Eng. Vitor apresenta o primeiro assunto da pauta de discussão, referente a retirada da vegetação arbustiva semi-lenhosa (guaimbé, *Philodendron bipinnatifidum*) da floreira situada na Residência Olivo Gomes, em razão dos danos causados por infiltração. Eng. Vitor esclarece que trata-se de uma solicitação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e que vem acompanhada por um Laudo assinado pelo Eng. Carlos Trunkl da

Secretaria de Serviços Municipais, fazendo em seguida a sua leitura. Eng. Vitor faz uma breve leitura dos princípios e objetivos da Carta de Florença e em seguida discorre sobre a solicitação em apreço e faz a leitura do relatório elaborado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, com base na vistoria ao local e nas pesquisas em fotos e documentos existentes no arquivo desse departamento. Edmundo abre a palavra aos Conselheiros, para que se manifestem e informa também sobre a existência de alguns empresários em auxiliar no restauro da Residência Olivo Gomes como um todo. Sra. Maria Lúcia Gomes relata os tipos de vegetação que já existiram nessas floreiras no passado, quando ainda pertenciam à família Gomes, sugere que seja ouvido o Arqto. Haruyoshi Ono, co-autor do projeto original dos jardins e do paisagismo, para a definição da nova vegetação a ser plantada no local. Arqta. Sonia expõe que por se tratar de um assunto que exige rápida solução e providências, sugere que sejam executados os seguintes serviços em ordem cronológica :

- a) remoção completa da vegetação existente e do substrato,
- b) execução de nova impermeabilização das floreiras com duas demãos de Vedacit e aplicação de Neutrol,
- c) consulta prévia ao co-autor do projeto de paisagismo original, Haruyoshi Ono, para a definição e especificação da vegetação a ser plantada no local,
- d) que previamente ao plantio seja feita a recolocação de pedras e aplicação da manta de bidim para evitar novas obstruções nos drenos existentes.

Arqtos. Gilberto e Ernesto destacam a necessidade de se fazer também uma investigação e avaliação quanto às condições estruturais da laje, em razão dos sinais de infiltração na mesma, posto que pode estar havendo comprometimento das ferragens e conseqüentemente da sua função estrutural. Eng. Vitor informa que o Departamento de Patrimônio Histórico alerta para a necessidade de autorização do CONDEPHAAT para a realização dos serviços em apreço. Eng. Edmundo sugere que a questão do CONDEPHAAT seja tratada em paralelo, sobretudo em razão da urgência dos serviços de recuperação a serem executados. Sugere que se oficie àquele órgão dando ciência das providências aprovadas por esse Conselho e que, caso não concordem que se manifestem a tempo, pois não há como esperar em razão da premência das medidas de recuperação. Vários Conselheiros se manifestam e a proposta a ser votada é a sugestão técnica apontada pela Arqta. Sonia, acrescida pela investigação das condições estruturais da laje, devendo em paralelo ser oficiado ao CONDEPHAAT das providências que estão sendo tomadas e que foram aprovadas pelo COMPHAC neste dia. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a matéria seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta um segundo assunto, que não constava da pauta de discussão, referente a análise e apreciação por parte do

COMPHAC, da solicitação feita pela Secretaria de Obras e Habitação através do Processo Administrativo Interno nº 50525-4/02. Eng. Vitor relata que trata-se de pedido de apreciação da proposta feita pela Hagaton Participações SA, do projeto de paisagismo a ser implantado na esquina da Av. Dr. Nelson d' Ávila com a Praça Afonso Pena, conforme solicitação do próprio COMPHAC em 17 de junho do corrente ano. Eng. Vitor indaga aos presentes se desejam avaliar essa solicitação, eis que o assunto não constava previamente da pauta. Os Conselheiros decidem pela análise do pedido. Eng. Vitor faz um retrospecto dos assuntos que já foram tratados no Conselho e que envolvem essa questão. Eng. Vitor relembra a decisão do Conselho nesse dia, quando estabeleceu-se as seguintes condições para a aprovação do projeto de Alvará de Construção :

“1 – que não seja permitido o estacionamento de veículos no imóvel, próximo ao alinhamento da Av. Dr. Nelson D' Ávila (vagas numeradas de 67 à 81), em razão dos conflitos e prejuízos significativos à circulação de pedestres e veículos na via pública mencionada;

2 – que sejam respeitados a volumetria e gabaritos apresentados;

3 – que haja efetivo compromisso e posterior ação por parte dos proprietários do imóvel em executar a demolição de cerca de 146,72 m² (10,48x14,00m) da construção existente, que permitirá um recuo livre de 10,48m para a Pça Afonso Pena, condição essa “Sine Qua Non” da presente aprovação;

4 – que na área livre criada, após a demolição mencionada no item anterior, seja executado tratamento paisagístico adequado.” A solicitação de hoje é para analisarmos o item 4 de nossa exigência. Eng. Vitor apresenta a proposta aos presentes e passa a palavra aos Conselheiros. Vários Conselheiros se manifestam, todos no sentido de aprovar a proposta apresentada pelo Arqto. Luciano Graber em nome da Hagaton Participações Ltda, às folhas 31 e 32 do processo administrativo nº 50525-4/02. Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a solicitação da Secretaria de Obras e Habitação seja colocada em votação. Colocada a matéria em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa aos informes do dia :

1 - distribui uma proposta para o calendário de 2004 do COMPHAC, para ser apreciada em nossa próxima reunião ordinária;

2 – explana novamente sobre a Missão Cruls que passará pela nossa cidade em 11 de novembro próximo.

Eng. Edmundo indaga se algum Conselheiro deseja fazer uso da palavra. Arqta. Sonia pede a palavra e relata que foi procurada em seu escritório de Arquitetura e Paisagismo,

pela Arqta. Rosana Tavares, em nome do Vicentina Aranha, para elaborar um projeto de paisagismo e ocupação da área. Relata que ligou ao Eng. Vitor para saber se há algum impedimento, uma vez que é Conselheira e existe a exigência do Conselho em se apresentar o Plano de Manejo dessa mesma área. Relata que Eng. Vitor sugeriu que a matéria fosse abordada na reunião do COMPHAC, para a manifestação dos Conselheiros e que apenas por uma questão de ética, ela estaria impedida de votar quando da eventual apreciação desse projeto pelo Conselho. Arqta. Sonia relata que diferentemente da solicitação feita pela Arqta. Rosana, ela fará constar a necessidade de se elaborar o Plano de Manejo e de outras pesquisas, sem os quais é impossível desenvolver os projetos que lhes foram solicitados. Após sua explanação, os Conselheiros entendem que não há impedimento para o desenvolvimento dos serviços profissionais solicitados pela Arqta. Rosana, porém reiteram a questão ética apontada pelo Eng. Vitor que impedirá a sua participação como Conselheira na eventual apreciação por parte deste Conselho. Não havendo mais conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor lembra aos presentes que nossa próxima reunião ordinária de trabalho se realizará no dia 18 de novembro de 2003. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, Eng^o Edmundo Carvalho agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, em quatro folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de 18 de novembro de 2003.

Eng^o Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Eng. Edmundo Carlos de Andrade Carvalho
Presidente do COMPHAC